



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.372, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a redação do inciso VI, do art. 4º, da Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso VI, do art. 4º, da Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022, a qual constitui Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa e dá outras providências:

"Art. 4º (...)

VI - Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Anderson Borges Morato;

Bruno de Oliveira Jales;

Gabriel Eugênio Matos Silva;

Emannuely Ferreira de Paula Melo;

Joyce dos Santos Pereira Oliveira;

Lorena Rodrigues Vasconcelos de Paula;

Sara Lopes Civinelli;

(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 29 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.